

Seleção de Bolsistas de Pós-Doutorado PNPd-CAPES

- 1) A avaliação das submissões para as bolsas de pós-doutorado PNPd da CAPES será feita por uma comissão ad-hoc designada pelo Conselho do Curso e constituída de entre 3 e 5 docentes de programas de pós-graduação externos ao INPE e classificados pela CAPES com a nota de avaliação de no mínimo 5, sendo que estes docentes devem ser detentores de bolsas de produtividade do CNPq nível 1.
- 2) As propostas que forem submetidas, mas que estiverem associadas à supervisão de docentes em atraso superior a um (1) período letivo em relação a entrega à secretaria da CAP das notas dos cursos pelos quais foram responsáveis serão desconsideradas para efeito de análise.
- 3) As propostas que não atenderem aos requisitos constantes do Edital de divulgação da bolsa serão automaticamente desconsideradas para efeito de análise.
- 4) Os avaliadores receberão as propostas por meio eletrônico, acompanhada de um formulário de avaliação, no qual cada um atribuirá uma nota única e exclusiva a cada uma das propostas, não podendo haver notas repetidas.
- 5) As notas de cada avaliador serão normalizadas pela Coordenação do curso, de forma que o valor médio seja 7 e o desvio-padrão 2.
- 6) A proposta escolhida será aquela que obtiver a maior nota, considerando-se a soma das notas normalizadas atribuídas por cada avaliador.

Esta norma RE_009_1 entra em vigor em 20 de novembro de 2013.